

## 31. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Aplicações conta caução	468.123	53.417
Associadas	631	1.644
Bonificações a receber	9.429	8.767
Despesas antecipadas	25.757	29.307
Devedores por operações de futuros e de opções	98.965	109.445
Atividade seguradora	5.882	6.297
Devedores		
Residentes		
Adiantamento a fornecedores	-	962
Processos judiciais pendentes / acordos com o Banco	14.832	11.713
SIBS	6.183	6.005
Valores a receber de imóveis, cessões de créditos e outros títulos	40.361	46.550
Outros	18.575	63.107
Não residentes	31.832	43.150
Juros e outros proveitos a receber	55.628	43.969
Operações sobre títulos a receber	7.256	33.792
Ouro e outros metais preciosos	3.769	3.617
Outras imobilizações financeiras	-	165
Outros impostos a recuperar	20.473	22.026
Património artístico	28.818	28.811
Provisões técnicas de resseguro cedido	16.604	5.243
Responsabilidades com benefícios pós-emprego (nota 50)	10.529	12.707
Suprimentos	238.449	227.295
Valores a cobrar	74.469	45.501
Valores a debitar a clientes	225.073	217.483
Contas diversas	85.247	75.984
	<b>1.487.050</b>	<b>1.096.957</b>
Imparidade para outros ativos	<b>(247.916)</b>	<b>(285.141)</b>
	<b>1.239.134</b>	<b>811.816</b>

Conforme referido na nota 47, em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 231.136.000 (31 dezembro 2018: Euros 226.049.000) resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existia uma perda de imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Aplicações conta caução inclui o montante de Euros 431.226.000 (31 dezembro 2018: Euros 16.307.000) relativo às Câmaras de compensação / *Clearing* de derivados.

A rubrica Operações sobre títulos a receber inclui montantes a receber no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

Considerando a natureza destes valores registados nas rubricas de outros ativos e consoante a antiguidade dos valores destas rubricas, é procedimento do Grupo avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas evidências de imparidade, é registada uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>285.141</b>	282.646
Transferências	3.442	51.842
Dotação do exercício (nota 12)	14.107	7.234
Reversão do exercício (nota 12)	(7.606)	(1.414)
Utilização de imparidade	(47.173)	(55.164)
Diferenças cambiais	5	(3)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>247.916</b>	285.141

Em 2018, a rubrica Transferências correspondia a imparidades que em 31 de dezembro de 2017 estavam registadas na rubrica de crédito a clientes. No âmbito da reestruturação financeira de um grupo de clientes, ocorrida no exercício de 2018, os créditos associados foram liquidados, tendo o Grupo recebido um conjunto de ativos em dação.

## 32. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019			2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
<b>Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais</b>						
Banco de Portugal	-	3.940.496	3.940.496	-	3.950.657	3.950.657
Bancos Centrais estrangeiros	-	109.508	109.508	-	805.264	805.264
	-	4.050.004	4.050.004	-	4.755.921	4.755.921
<b>Recursos de outras instituições de crédito no país</b>						
Depósitos a muito curto prazo	-	-	-	-	8.134	8.134
Depósitos à ordem	112.244	-	112.244	119.634	-	119.634
Depósitos a prazo	-	92.471	92.471	-	190.825	190.825
Empréstimos obtidos	-	1.771	1.771	-	1.154	1.154
Depósitos a colateralizar operações de CIRS e IRS (*)	-	1.060	1.060	-	2.560	2.560
	112.244	95.302	207.546	119.634	202.673	322.307
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>						
Depósitos a muito curto prazo	-	640	640	-	700	700
Depósitos à ordem	109.004	-	109.004	184.543	-	184.543
Depósitos a prazo	-	169.413	169.413	-	196.906	196.906
Empréstimos obtidos	-	1.784.671	1.784.671	-	1.818.677	1.818.677
Depósitos a colateralizar operações de CIRS e IRS (*)	18.484	-	18.484	-	21.174	21.174
Operações de venda com acordo de recompra	-	21.335	21.335	-	451.712	451.712
Outros recursos	-	5.861	5.861	-	856	856
	127.488	1.981.920	2.109.408	184.543	2.490.025	2.674.568
	239.732	6.127.226	6.366.958	304.177	7.448.619	7.752.796

(\*) No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), estes depósitos estão na posse do Grupo e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.